ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.958 - EM 22 DE JUNHO DE 2015.

DÁ NOME DE POSTO DE SAÚDE DORALIZE MARQUES VIDAL AO ANTIGO POSTO LOCALIZADO NO BAIRRO DA CAIXA D'ÁGUA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Posto de Saúde Doralize Marques Vidal ao antigo Posto situado no Bairro da Caixa D'Água.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos órgãos competente, as Secretarias e Diretorias do Município, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.958 a fls 191 do livro Leis
número 15
Jequié 22 de junho de 2015

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.958 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 22 DE JUNHO DE 2015
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO